



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198_54

ASSUNTO

Projeto de Lei 82/54

INICIATIVA:

Cicero Moura

HISTÓRICO:

Autoniza o Poder Executivo a estender a rede de água até o bairro noventa, partindo da Avenida nida Santos Neves.

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19_54 a 19_____

Presidente: _____ Alcyr da Silva Gândido _____

Vice-Presidente: _____ Elimário Costa Imperial _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

C Â M A R A M U N I C I P A L

Nildon

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1954

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

82/54

INICIATIVA:- Vereador Cícero Moura

HISTÓRICO:- Autoriza o Poder Executivo a prosseguir a rede de abastecimento d'água até o Povoado Noventa, partindo da Avenida Santos Neves.

A U T U A Ç Ã O

Aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, autúo os documentos que seguem.

Nildon Moura
Secretário

Projeto Lei nº

82/54

A Camara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim decreta:

2
Mildo
Procurador de Direito
4/11/54
99

Art. 1 Fica o Snr. Chefe do Executivo autorizado a proseguir a réde de agua até ao Povoado do Noventa, partindo da Avenida Santos Neves

Art. 2 Fica o Snr. Chefe do Executivo autorizado a dispór até a importancia de Cr. \$ 100.000.00 Cem mil cruzeiro, para consecução do disposto desta lei, em ocasião propia.

Art. 3 Esta lei entra em vigór na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 4 de Novembro de 1954

Cicero Moura
Cicero Moura

Justificativa

Muitas cousas se pode negar a um povoado, menos agua, principalmente quando existe possibilidades. Como é do conhecimento de todos, a réde de agua já se acha na Avenida Santos Neves, e de onde está até ao Povoado do Noventa, tem-se uma distancia de 450 metros aproximadamente. A verba que se destina julgamos suficiente, isto porque, o custo dos canos de 2 polegadas, não irá a mais de 40.000.00 cruzeiros, ficando portanto 60.000.00 para o serviço, que aliás, julgamos não ser necessario tanto. A verba que se destina julgamos suficiente, e o beneficio que irá prestar, é realmente grande. Espera-se dos illustres Vereadores o conssentimento e apoio.

Sala das Sessões, 4 de Novembro de 1954

Cicero Moura
Cicero Moura

3
Nildoz

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls. que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores---

Cach. Itapemirim, 11 de novembro de 1954

Nildomancini
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Proceda-se de acôrdo com o art. 74 do Regimento Interno.

Data supra

Benigno de F. Silva
Presidente da Câmara

Decorrido o prazo de emendas, faço estes autos conclusos ao Sr. Presidente da Câmara.

Em, 5-4-955

Nildomancini

À comissão de justiça
11
4
5-5-

Francisco

Governador Amílcar Fighiuzzi para relatar

4
Mildoy

- Comissão de Constituição, Justiça e Redação -

RELATÓRIO

A proposição ora sob a apreciação desta Comissão, de autoria do edil Cícero Moura, da passada legislatura, seria tratada por nós e à luz da jurisdição como autenticamente constitucional não fôsse a indicação do procedimento a ser tomado pelo Poder Executivo no que tange à execução da obra.

Reputamos uma intromissão indébita do legislativo na esfera executiva o fato daquele poder legislar traçando normas de execução, mormente de serviços puramente administrativos, de acôrdo com o art. 42 da Lei 65.

Assim é que somos de

P A R E C E R

sejam suprimidas no projeto as palavras "partindo da Avenida Santos Neves", o que dará ao projeto maior capacidade de resistência à eiva de inconstitucional, tornando-o perfeitamente constitucional por não mais ferir a qualquer dispositivo legal.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1955

Amilcar Figliuzzi
Amilcar Figliuzzi Relator
Severino de Brito Costa Filho

Orsivaldo Moura da Travenca

A' Comissão de Finanças

Em 5/5/1955

Lequínio Antonio Paes de Leal

PROJETO Nº 82/54:


Comissão de Finanças.

5
Mildoy

PARECER.

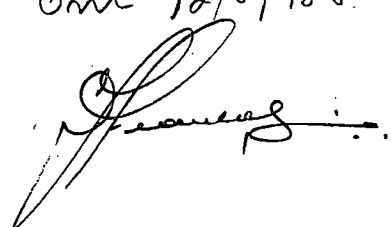
Tratando-se de um projeto justo e amparado Constitucionalmente, esta Comissão acha por bem despacha-lo favoravelmente.

Sala das Comissoes, 11 de Maio de 1 955.


João Vieira Filho - Relator:
Ludario Tomasa
bousantur... Gule!

Inclua-se na pauta para a próxima sessão

Em 12/5/955



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

6
Mildoy

Deputado
19/5/55
Cachoeiro de Itapemirim

Os vereadores abaixo assinados, com fundamento no art. 15 letra c do Regimento Interno, vêm à presença de V. Exa. solicitar a convocação de uma sessão extraordinária, para o próximo dia 26 do corrente, às 15,30 horas, afim de serem discutidos e votados os projetos de leis nºs 82/54 - 85/54 - 2/55 e 6/55.

Nestes termos esperam deferimento

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 1955

Leonardo Brito Brito Filho
Astor de Deus de Jesus
Máximo Lima
Constantino de Faria
Américo Spaluzzi
Edifício Zenado Miranda



7
Mildof

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.

ANEXOS

C Â M A R A M U N I C I P A L

Edital de Convocação

Pelo presente, e de acôrdo com o artigo 15 letra c do Regimento Interno, ficam convocados os senhores vereadores a se reunirem em sessão extraordinária, às 15,30 horas do dia 26 de maio corrente, a fim de discutirem e votarem os projetos de leis números: 82/54 - 85/54 - 2/55 e 6/55.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 1955

Joaquim Antônio Caiado França
PRESIDENTE DA CÂMARA

8
Milder

Quarta de amanhã poderá ser decisiva quanto Antônio, num grande jogo - Quais os melhores de 54?

rá a feliz
assistir,
umaré, ao
ntro a ser
as categori-
o Estrêla e
io, de Vi-
ta da se-
la série fi-
nato esta-
conhecimen-
mo domin-
oreliou com
oriense, no
ador Bley,
otado pelo
e de 2x1.
vir a Ca-
segundo
Santo An-
rá, na tar-
dando com
e Lico que
uma reabili-
titante-exis-
como se-
Adjalma e
que junta-
n não joga-
ia. Toda-
nos segura-
dos, a pre-
está garan-
o esperança
Adjalma.
is, a volta
definida, o
infelizmen-
parecimento
uja presen-
vidosa. Am-
n em Vitó-
desta feita,
ao menos,
al" de Su-
Cachoeiro,
melhores
ortiva desta
maginou fa-
denomina-
melhores de
mira, tão
iar aqueles
esporte, se
e medo a
gração pú-
oraram esco-

lhidas as seguintes pessoas:
Sr. Darcy Brum, presidente do Estrêla; Sr. Dr. Feodor Pivovarovff, presidente do Cachoeiro; Sr. Walter Caiado, então presidente do Leopoldina; Sr. Onofre Nascimento, pelo presidente do A. C. Ita; Sr. Jaurio Campanha, presidente do Comercial; Sr. Emílio Nemer, presidente do Castelo; Sr. Anacleto Santiago da Silva, presidente do E. C. Cachoeira Grande; Sr. Dr. Elimário Imperial, presidente do Olímpico A. A.; Sr. José Américo Mignone, cronista esportivo da Rádio; Sr. Helio Carlos Manhães, cronista do Arauto; Sr. Alvaro Carvalho, cro-

Ouçam às 18,50 na ZYL-9

FOLHINHO DE ESPORTE

Um patrocínio da

Rádio Artur

Uma verdadeira pista de corridas de automóveis

A rua Samuel Levy, entre a ponte de ferro e a avenida Pinheiro Junior, justamente no viaduto, tornou-se um local perigoso para a segurança de pedestres e, sobretudo, das crianças, que ali são em número elevado. Residem ali várias famílias numerosas, como: Dr. Zíul Pinheiro, José Geraldo, Beirald Freitas, João Guimarães Alves, Pedro Garschagen, Francisco Maria Ferreira, Newton Amorim e outras, que vivem em constante pânico, frente a grande velocidade dos veículos que ali disparam, talvez por ser uma descida.

Raro não é o dia em que os veículos atropelam animais, matando-os. O mais lamentável, porém, foi o daquela menina, que por um triz não sofreu morte instantânea, quando brincava no meio-fio.

nista do Correio do Sul; e mais os seguintes esportistas: Sr. Naurio Mello Valdino, Sr. Eurico Monteiro de Castro, Sr. Murilo Alves, Sr. Roberto Mignone e Sr. João Vieira Filho, num total de dezesseis pessoas.

O resultado final publicaremos em uma das próximas edições. É pensamento nosso efetuar a "Festa dos Melhores" no próximo Dia de Cachoeiro, antes

do início do jogo a ser realizado nesta data.

Quais os melhores de 54?

Tendo patrocinado o concurso para a escolha dos melhores do futebol em 1954, encerro, hoje, a série de opiniões, trazendo a minha, em nome da secção esportiva desta Folha:

- 1) O melhor cronista: Helio Carlos
 - 2) Jogador mais eficiente: Geraldino, do Estrêla
 - 3) Jogador mais disciplinado: Vilson, do Cachoeiro
 - 4) Melhor time: Estrêla
 - 5) Melhor técnico: Eurico Monteiro de Castro
 - 6) Melhor jogo: Cachoeiro x Comercial (1º turno)
 - 7) Melhor juiz: José Gomes Sobrinho
 - 8) Melhor dirigente: Ary Medina
 - 9) Melhor desportista: Emílio Nemer
 - 10) Maior acontecimento esportivo: a ida de Cachoeiro F. C. ao Rio de Janeiro, por duas vezes.
- Votante: Alvaro Carvalho, pelo Correio do Sul

novo delegado, o que ora fazemos, pois não há em nessa cidade local mais perigoso do que aquele viaduto. Ali, o carro, ao subir

ou descer, só encontra visibilidade quando atinge o ponto mais alto da rua.

Urge uma providência imediata.

Câmara Municipal

Edital de Convocação

Pelo presente, e de acordo com o artigo 15 letra c do Regimento Interno, ficam convocados os senhores vereadores a se reunirem em sessão extraordinária, às 15,30 horas do dia 26 de maio corrente, a fim de discutirem e votarem os projetos de leis números: 82/54—85/54—2/55 e 6/55.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 1955,

Joaquim Antonio Caiado França
Presidente da Câmara

9
Mildoy

Aprovado com emenda da
Comissão de Justiça.

Em 26/5/955

Joquim Antonio Paçol Fraga

a' Comissão de Redação

Em 26/5/955

Joquim Antonio Paçol Fraga

Ao vereador Amilcar Figliuzzi para elaboração da redação final ao projeto de lei nº 82/54.

Enoch Moreira da Fraga
Enoch Moreira da Fraga-Presid.Com. Redação

Projeto de Lei nº 82/54
Redação Final

A Comissão de Redação tendo em vista o resultado da votação e o despacho supra do Exmo. Sr. Presidente, apresenta a seguinte redação final.

Projeto de Lei nº 82/54

Art. 1º - Fica o Sr. Chefe do Poder Executivo autorizado a prosseguir a rede de água até o Povoado do Noventa.

Art. 2º - Fica o Sr. Chefe do Poder Executivo autorizado a dispor até a importância de \$ 100,000,00 (cem mil cruzeiros) para consecução do disposto nesta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1955

Amilcar Figliuzzi
Relator

Cecilia de Brito Patto S.M.

Enoch Moreira da Fraga

10
Mildoy

Aprovação em discussão
por unanimidade.....

Sala das sessões, 2 / 6 / 1955

Ludario Fonseca

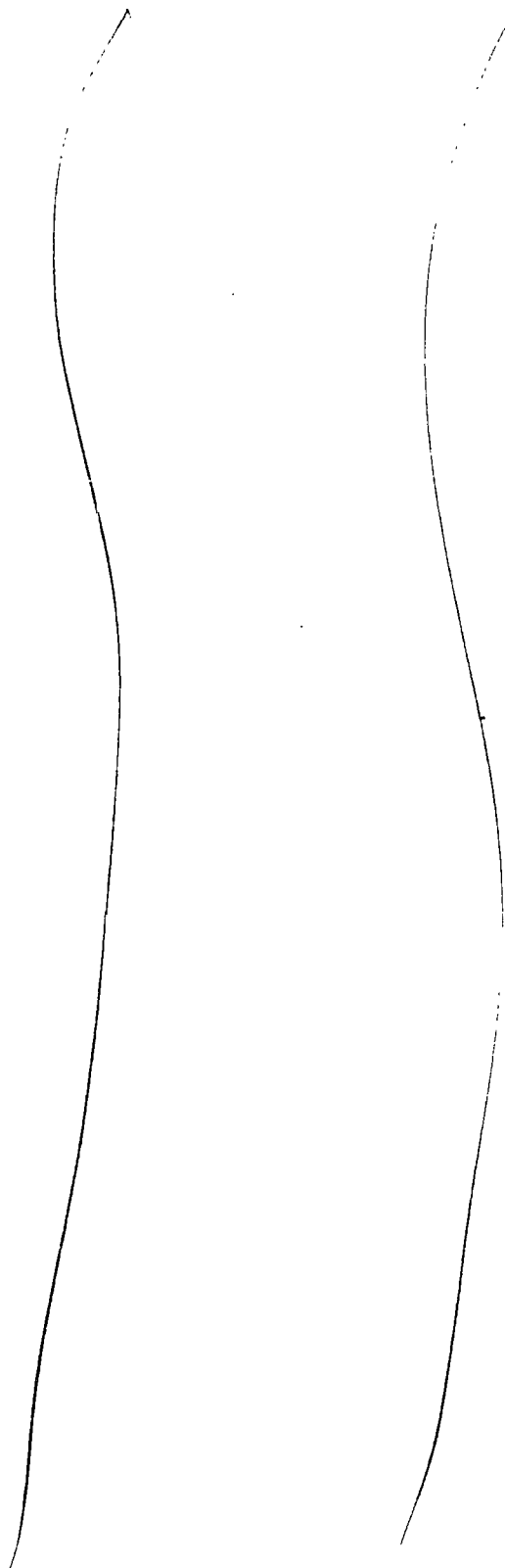
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 2 / 6 / 1955

Ludario Fonseca

(RUBRICA DO PRESIDENTE)



CM-49/55

1

Em, 2 de junho de 1955

Exmo. Sr.

Antônio Ferreira Penedo Sobrinho

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar ás mãos de V. Exa., para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 82/54, aprovado por esta Câmara.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal), é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por V. Exa. sancionado.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa., minhas

Atenciosas Saudações

Joaquim Antonio Caiado França
PRESIDENTE DA CÂMARA

12
Mildof

PROJETO DE LEI Nº 82/54

- Art. 1º - Fica o Sr. Chefe do Poder Executivo autorizado a prosseguir a rede de água até o Povoado do Noventa.
- Art. 2º - Fica o Sr. Chefe do Poder Executivo autorizado a dispor até a importância de \$ 100 000,00 (cem mil cruzeiros) para consecução do disposto nesta lei.
- Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1955

Joaquim Antonio Caiado França
PRESIDENTE DA CAMARA

DATA	NUMERO
10/11/54	089/54
DESTINO:	CG. CO:
Anquira - lo Pto 313/cm	